



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, de 05 de dezembro de 2023

“Dá denominação de “Geraldo Rodrigues” à sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Passa a denominar-se “Sala de Reuniões Geraldo Rodrigues”, a sala destinada à realização de reuniões internas do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 DE DEZEMBRO DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2023

Pretende-se com a presente proposição, denominar a sala destinada à realização de reuniões internas e privadas da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, como Sala de Reuniões Geraldo Rodrigues, visando homenagear servidor efetivo da Câmara Municipal que, em decorrência de problemas de saúde agravadas pela pandemia do COVID-19, veio a óbito em 25 de abril de 2021.

Geraldo Rodrigues ingressou na Câmara Municipal no ano de 1984, e exerceu seu trabalho por 37 anos à frente da Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal, sempre com muita dedicação, competência e muito zelo ao patrimônio público, sendo exemplo de servidor público à todos os colegas de trabalho;

Geraldo Rodrigues sempre cativava as pessoas, por seu espírito de amizade, carinho, lealdade, nunca mediu esforços para auxiliar, tanto Vereadores quanto servidores, tratando todos com o mesmo respeito e carinho, e muitas vezes até sentindo as dores das preocupações de seus colegas de trabalho;

Geraldo Rodrigues, com um coração que parecia uma manteiga, se emocionava com as conquistas de todos, seja no convívio de trabalho ou familiar, exemplo de união e respeito mútuo.

Por essa razão é que julgamos justa a homenagem a esse servidor dedicado e prestativo que foi o Sr. Geraldo Rodrigues, que deixou o exemplo à todos de como devemos servir o público e zelar pelo patrimônio público.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2023.**


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que Mesa da Câmara apresentou para apreciação desta Casa de Leis nos termos regimentais, na presente data, o Projeto de Resolução nº. 22 de 2023 que “Dá denominação de ‘Geraldo Rodrigues’ à Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 362 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão que “Dispõe sobre denominação de uma Rua João de Oliveira Martins, no Bairro do Colégio, e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 363 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Edhuardo Sellani Vidoti, no Bairro Vargem do Salto, e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 364 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Carmelita Teixeira da Silveira e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 365 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Maria de Lourdes Pereira, no Bairro Vargem do Salto, e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 366 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Cristina Vieira Aranha Cardoso, no Bairro do Lageado da Vargem, e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 367 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa Vercy Francisco Vieira, no Bairro Vargem do Salto e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 368 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Daniel do Nascimento, no Bairro da Vargem do Salto e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 369 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 370 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 371 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 372 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Pires, e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 373 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Cristino Godinho da Silva, no Bairro Campo Verde e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 374 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Wanda Ribeiro Romano, no Bairro Areia Vermelha e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 375 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira que “Dispõe sobre denominação de uma via, ‘Rua Alceu Vieira de Góes’, no Bairro Arapongas e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 376 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira que “Dispõe sobre denominação de uma via, ‘Rua João Leite’, no Bairro da Ressaca e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 377 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Manoel Castanho, no Bairro do Cocais, Município de Ibiúna, e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 378 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Pedro Vieira Machado, no Bairro da Figueira, e dá outras providências.”;

Considerando o Projeto de Lei nº. 379 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Benedicto Castanho Filho, no Bairro do Colégio, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de dezembro o Projeto de Lei nº. 380 de 2023 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023 e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023 e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 382 de 2023 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro da Ressaca, e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar a sala destinada à realização de reuniões internas do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, com o nome do Sr. Geraldo Rodrigues, prestando com isso uma homenagem ao ilustre senhor, servidor efetivo da Câmara Municipal que exerceu seu trabalho por 37 anos à frente do setor de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Ibiúna, sempre com muita dedicação, competência e zelo ao patrimônio público, de currículo justo, dedicado e prestativo, que deixou exemplo à todos de como devemos servir o público, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro do Colégio com o nome do Sr. João de Oliveira Martins, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Vargem do Salto com o nome do Sr. Edhuardo Sellani Vidoti, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada as margens da Rodovia Julio Dal Fabro com o nome da Sra. Carmelita Teixeira da Silveira, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre Senhora, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Vargem do Salto com o nome da Sra. Maria de Lourdes Pereira, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre Senhora, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro do Lageado com o nome da Sra. Cristina Vieira Aranha Cardoso, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre Senhora, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Vargem do Salto com o nome do Sr. Vercy Francisco Vieira, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Vargem do Salto com o nome do Sr. Daniel do Nascimento, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Carmo Messias com o nome do Sr. José Messias de Almeida Sobrinho, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Carmo Messias com o nome do Sr. Roque Pires Mendes, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Carmo Messias com o nome da Sra. Cândida Pedroso de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre Senhora, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Pires com o nome do Sr. Luciano Neves de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre

Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Campo Verde com o nome do Sr. Cristino Godinho da Silva, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Areia Vermelha com o nome da Sra. Wanda Ribeiro Romano, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre Senhora, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Araçongas com o nome do Sr. Alceu Vieira de Góes, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro da Ressaca com o nome do Sr. João Leite, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro do Cocais com o nome do Sr. Manoel Castanho, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Figueira com o nome do Sr. Pedro Vieira Machado, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro do Colégio com o nome do Sr. Benedito Castanho Filho, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 4.826.316,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil e trezentos e dezesseis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde – 02.10.13 – Hospital Municipal de Ibiúna – 10.302.1002.2019 – Manutenção do Hospital Municipal da ficha 346 da unidade orçamentária 02.10.03, funcional programática 10.302.1002.2019, natureza de despesa 4.4.90.52, destinação recurso 5.300 - R\$ 1.000.000,00; e da ficha 338 da unidade orçamentária 02.10.03, funcional programática 10.302.1002.2019, natureza de despesa 3.3.90.39, destinação recurso 5.300 - R\$ 3.826.316,00, sendo a origem dos recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 4.826.316,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil e trezentos e dezesseis reais) referente aos Recursos Financeiros Emergenciais – Portaria GM/MS nº. 544/2023 e Emenda Parlamentar Federal nº. 27970002 nas seguintes contas de receitas:- Excesso de Arrecadação fonte de recurso 5.500, ficha 85 – 17.13.50.1.1.01 – Transferência Recursos do Bloco Atenção Básica R\$ 661.316,00, ficha 89 – 17.13.50.2.1.03 – Teto Financeiro MAC Ambul. Hospitalar R\$ 1.665.000,00, ficha 151 – 17.19.57.0.1.00 – Transferência Especial da União - Principal, R\$ 1.500.000,00, e ficha 153 – 24.19.99.0.1.07 – Transferência Recursos p/ Saúde R\$ 1.000.000,00, total dos recursos R\$ 4.826.316,00, sendo a aprovação urgente para que a Prefeitura de Ibiúna possa aplicar os recursos das Emendas Parlamentares Federais, Deputado Elton R\$ 1.000.000,00 para custeio do Hospital, Deputado Rodrigo Moraes R\$ 500.000,00 para custeio do Hospital, Deputada Bruna Furlan R\$ 1.000.000,00 compra equipamentos e ambulância para Hospital; e Recursos Financeiros emergenciais da Portaria GM/MS nº. 544/2023 de R\$ 2.326.316,00 custeio serviços Hospitalar e Ambulatorial do Hospital;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Ressaca com o nome do Sr. Raymundo Francisco de Góes, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projeto de Resolução nº. 22 de 2023, os Projetos de Lei nºs. 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 382 de 2023 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Vereador Lino Júnior

Aladin
Vereador
(15) 99797.9843

Luiz Fernando G. Vieira
LUIZ FERNANDO G. VIEIRA
LUIZ FERNANDO
"PIU"
VEREADOR

Fausto Dourado
Vereador

Carlos Eduardo Gomes
Vereador

Fausto Dourado

[Signature]



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 22 de 2023

AUTORIA:- MESA DA CÂMARA

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação desta Casa de Leis nos termos regimentais, na presente data, o Projeto de Resolução nº. 22 de 2023 que “Dá denominação de ‘Geraldo Rodrigues’ à Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, nada impedindo a deliberação pelo Plenário, pois a proposição tem o objetivo de denominar a sala destinada à realização de reuniões internas do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, com o nome do Sr. Geraldo Rodrigues, prestando com isso uma homenagem ao ilustre senhor, servidor efetivo da Câmara Municipal que exerceu seu trabalho por 37 anos à frente do setor de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Ibiúna, sempre com muita dedicação, competência e zelo ao patrimônio público, de currículo justo, dedicado e prestativo, que deixou exemplo à todos de como devemos servir o público, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 05 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

RELATOR – VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO**

**LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VOLNE GALVÃO
VICE - PRESIDENTE**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 19, de 06 de dezembro de 2023

“Dá denominação de “Geraldo Rodrigues” à sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Passa a denominar-se “Sala de Reuniões Geraldo Rodrigues”, a sala destinada à realização de reuniões internas do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº 22 de 2023 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2023, e conforme despacho do Sr. Presidente, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das comissões para exararem parecer.

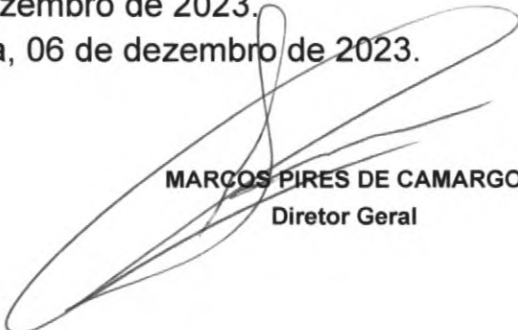
Certifico que o Projeto de Resolução nº. 22 de 2023 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2023 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2023 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº. 22 de 2023 foi aprovado por treze votos favoráveis, um voto contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma Ausência do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e; Finanças e Orçamento.

Certifico que devido a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2023 em discussão e votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Projeto de Resolução nº. 22 de 2023, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 22 de 2023 foi promulgada a Resolução nº. 19, de 06 de dezembro de 2023.

Ibiúna, 06 de dezembro de 2023.



MARCOS PIRES DE CAMARGO
Diretor Geral

14

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 19, de 06 de dezembro de 2023

"Dá denominação de "Geraldo Rodrigues" à sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Passa a denominar-se "Sala de Reuniões Geraldo Rodrigues", a sala destinada à realização de reuniões internas do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATO Nº. 14/2023

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO - PRODUTORA MÁRCIO COSTA LTDA
CNPJ: 52.217.045/0001-16

OBJETO - Prestação de serviços especializados de produção de conteúdo em formato PODCAST para divulgação digital, com especificidade para o uso das mídias digitais e redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

DATA ASSINATURA - 05 de dezembro de 2023.

PRAZO - 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR TOTAL - R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

MODALIDADE - Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 06 de dezembro de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

15

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº 19/2023, de 06 de dezembro de 2023, foi publicado no jornal “Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 982 – ano 21, de 08 de dezembro de 2023, página 07, juntada a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 22, de 04 de dezembro de 2023 na presente data.

Ibiúna, 11 de dezembro de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral